



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 728

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- Termo de Apostilamento Nº 002/2021 do Contrato Nº 056/2021 entre a Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco e a Empresa Alex Chagas Santos-ME.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 23JFYKYZPS/0JC+FIT3CWW

Apostilamentos



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2021 DO CONTRATO Nº 056/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - E A EMPRESA ALEX CHAGAS SANTOS-ME.

Município de Muquém do São Francisco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.440.778/0001-51, situada na Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº, nesta cidade de Muquém do São Francisco – Estado da Bahia neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **GILMARIA RIOS PEREIRA ARAÚJO**, brasileira, maior, casada, funcionária pública, inscrita no CPF nº 890.110.905-00 e portadora do RG nº 07418869-01 SSP/BA, residente na Rua Arthur Magalhães, s/n, centro, Muquém do São Francisco – Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, **ALEX CHAGAS SANTOS-ME (MERCADINHO ESTRELA)**, inscrita no CNPJ nº 20.713.431/0001-02, com sede na Rua Chico Mendes, nº 38, Centro, Muquém de São Francisco/BA, neste ato representada pelo Senhor **ALEX CHAGAS SANTOS**, RG nº 15.129.998-65, CPF nº 052.619.525-81, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2021, conforme Processo nº **056/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 056/2021, por parte da Administração, visando contratação de empresa para aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da merenda escolar no ano de 2021, referente aos lotes 1, 3, 5 e 8 do certame. Através da Lei 8.666/93 e Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 056/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Muquém do São Francisco/BA, 22 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

Gilmaria Rios Pereira Araújo - Prefeita Municipal

PREFEITURA DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO – CNPJ 16.440.778/0001-51
Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro – Muquém do São Francisco/BA
CEP 47115-000 - Tel: (77) 3652 1014 / 3652 1098 - E-mail:
licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br

1